

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

## 06 de fevereiro de 2018

#### Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Pró-reitor Substituto José Eli Santos dos Santos

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber** 

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional José Eli Santos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Clarice Monteiro Escott

Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

#### Referências:

#### Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

#### Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

#### Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

### **SUMÁRIO**

**Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 208, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal Diário de 02/02/2018, pág. 05.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 380972; LUIZ FELIPE SCHLENDER DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1939440; e LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE nº 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de continuar a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23366.000150.2017-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º CONVALIDAR todos os atos praticados no processo pela comissão anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS